



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
DGERT - Direcção Geral do Emprego e das Relações
de Trabalho
El Corte Inglés Grandes Armazéns, SA

PRÉ – AVISO DE GREVE

O **CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que os trabalhadores, do El Corte Inglés, que prestam a sua actividade nos diversos estabelecimentos a nível nacional, declaram greve ao trabalho normal prestado em dia feriado até **30 de Junho de 2019**.

Estão igualmente abrangidos por este pré-aviso de greve os trabalhadores cujo horário de trabalho em dia feriado se inicie antes das 00:00h ou termine depois das 24:00h do dia feriado, desde que a maioria do tempo de trabalho ocorra em dia feriado.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- O pagamento, acrescido ao salário mensal, de mais duas horas por cada hora trabalhada nos dias feriado.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2019

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

SUSANA MARIA CASTRO